



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA E A EMPRESA INFRASPEAK SOFTWARE BRASIL LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 212 de 06/11/2009, com sede na Rua Vera Paz, s/nº – Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ALDENIZE RUELA XAVIER, SIAPE 1776162, nomeada para o cargo pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicada no DOU, de 13 de fevereiro de 2026, Seção 2 – Edição 31, pág. 1, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INFRASPEAK SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.866.374.0001-06, sediada na rua Bocaiuva, Andar 1, Prédio Fiori, nº 2125, bairro Centro, CEP 88.015-530, em Florianópolis - Santa Catarina, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ABEL MOREIRA DA COSTA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23204.017823/2022-05 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 009/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/04/2026 a 17/04/2027, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2 **REAJUSTAR** o valor do contrato, no percentual de 3,37%, com base no índice ICTI, conforme Justificativa Técnica (ordem 195 do Processo Digital).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2. O valor total desta prorrogação é de **R\$ 17.979,38 (dezesete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de modo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

UGR	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	PI
155500	1000000000	231845	339040	M0183G0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Santarém - Pa, 15 de abril de 2026.

ALDENIZE  
RUELA  
XAVIER:6735002  
0244

Assinado de forma digital por ALDENIZE RUELA  
XAVIER:67350020244  
Dados: 2026.04.17 18:24:48 -03'00'

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aldenize Ruela Xavier  
Representante da Contratante

Documento assinado digitalmente

Sr. Abel Moreira da Costa  
Representante da Contratada

TESTEMUNHA:  ABEL MOREIRA DA COSTA  
Data: 17/04/2026 17:04:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1.  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2.  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_